

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 161/2024

Data: 30/09/2024

Assunto: Aquisição de balança, fita métrica e estadiômetro portátil para diagnóstico nutricional

Interessados: Escolas estaduais de gestão centralizada do PAE

Prezados gestores,

Conforme comunicado do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), enviado às Diretorias de Ensino, informamos que as Unidades Escolares deverão efetuar a aquisição de balança portátil e estadiômetro, ou balança portátil e fita métrica para fins de realização de diagnóstico nutricional, ação essencial para guiar o planejamento dos cardápios da alimentação escolar e a adoção de práticas pedagógicas nas escolas, visando melhorar a saúde de todos os estudantes.

De acordo com o Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), do referido DAESC, a Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – deve realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Para iniciar esse diagnóstico, é necessário o levantamento antropométrico dos estudantes, que consiste em aferição do peso, altura e, em adultos, da circunferência abdominal. Para tanto, após tratativas com a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), ficou definido que a aferição, bem como a inclusão dos dados no sistema, serão realizadas pelos profissionais de educação física de cada unidade escolar (aguardar novas orientações).

As unidades escolares que possuem os equipamentos já poderão iniciar a coleta dos dados, e as que já realizam esse levantamento durante o período letivo e estão com esses dados atualizados deverão aguardar a liberação do sistema. Já as unidades que não possuem a balança deverão fazer a aquisição do equipamento pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Manutenção.

Referências para a aquisição:

1. Balança portátil - digital ou mecânica



2. Fita métrica



Estadiômetro



Importante: As unidades escolares poderão utilizar a fita métrica afixada na parede/porta para aferição da altura, em substituição ao estadiômetro.

Por fim, a CISE informou ainda que será realizada uma videoconferência para as devidas orientações.

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnica de Assistência à Saúde

Pâmela Barsotti Dias dos Santos
Diretor Técnico II – Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino